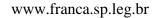


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO





Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO	
Sala Das Sessões Em//	
Presidente	/2023

REQUEIRO de V. Excelência, em conformidade com o art. 150, § 5°, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, que seja enviado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Alexandre Ferreira, a fim de que informe sobre o transporte público de pacientes dentro e fora do Município.

Trata-se de importante medida aos pacientes do Sistema único de saúde (SUS), tendo em vista que a maior parte deles é oriunda dos estratos mais pobres da população. Possibilitar acesso a esse direito é um meio de garantia de manutenção do tratamento, além de promover o acesso aos serviços de saúde, o que também é uma garantia constitucional.

Franca, 07 de julho de 2023.

Vereador Luiz Amaral

Republicanos 10